Ano XI - Nº 4.865

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 5, 6 e 7 de Novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vereador sugere circuito de carnaval "Imbuí Folia"

Euvaldo Jorge explica que a medida visa aumentar o destaque da festa momesca



Foto: http://comunicabahia.com.br/

O vereador Euvaldo Jorge (PPS) afirma que "o carnaval do Imbuí teve início em 2014, se destacando pelo grande sucesso, ampliado em 2015 e consolidado neste ano".

Leia mais na página 2

Hilton Coelho denuncia ação autoritária contra estudantes

Expressando repúdio, o vereador diz que a decisão judicial pode ser classificada como violenta

Presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal, o vereador Hilton Coelho (PSOL) critica o corte do fornecimento de água, luz e gás das unidades de ensino, além da restrição ao acesso de familiares e amigos, e até uso de instrumentos sonoros contínuos, direcionados aos locais ocupados pelos estudantes, para impedir que os adolescentes durmam, "representam abusos". **Leia mais na página 3**

Foto: http://og.infg.com.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Vereador Euvaldo quer destaque para carnaval do Imbuí

No Projeto de Indicação Nº 492/16, o circuito de carnaval "Imbuí Folia" pode ser chamado de Jorge Amado

O vereador Euvaldo Jorge (PPS) sugere para o Executivo municipal, por meio do Projeto de Indicação Nº 492/16, a nomeação do circuito de carnaval "Imbuí Folia" para "Jorge Amado".

Em justificativa o vereador cita a competência do Município estabelecida pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica. Também é exposta a existência do Conselho Municipal do Carnaval (Comcar).



Fotos: http://comunicabahia.com.br/

Ainda em argumentação Euvaldo Jorge explica que a medida visa aumentar o destaque da festa momesca. "O carnaval do Imbuí teve início em 2014, se destacando pelo grande sucesso, ampliado em 2015 e consolidado neste ano".

Por fim é apresentada como necessária a expansão dos carnavais de bairro para disseminar arte e cultura além de desafogar os principais circuitos. "Além de proporcionar maior conforto, eles servem para desafogar os circuitos mais tradicionais", afirmou o vereador Euvaldo Jorge.



Fotos: Reginaldo Ipê

Vereador Euvaldo Jorge

Plano de Promoção da Igualdade Racial é apresentado no Centro de Cultura

Políticas de reparação na capital baiana serão realizadas entre janeiro de 2017 e dezembro de 2020

Representantes de religiões de matriz africana marcaram presença na apresentação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada na manhã de sexta-feira (4), no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Diretrizes para nortear ações de reparação na capital baiana de janeiro de 2017 a dezembro de 2020 foram anunciadas na reunião promovida pelo Conselho Municipal das Comunidades Negras.

Entre os objetivos do plano, além de incorporar políticas de promoção da igualdade no município, está o aumento da destinação de recursos para a Secretaria da Reparação. A meta é que a pasta receba ao menos 2% do total de investimentos feitos pelo Poder Executivo soteropolitano.





Hilton classifica decisão contra estudantes como autoritária

Para o vereador, autorização judicial que submete manifestantes a técnicas de tortura é antidemocrática

Presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal, o vereador Hilton Coelho (PSOL) classifica como antidemocrática e autoritária a decisão do juiz Alex Costa de Oliveira, da Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), que autorizou o uso de técnicas de tortura para restrição às ocupações nas escolas. A decisão é do dia 30 de outubro.



Foto: http://s2.glbimg.com/

Hilton critica a determinação que, para ele, "visa com sua ação atingir o direito de livre manifestação da juventude e obrigar a desocupação de escolas". Para o vereador, o corte do fornecimento de água, luz e gás das unidades de ensino, além da restrição ao acesso de familiares e amigos, inclusive, que estejam levando alimentos; e até uso de instrumentos sonoros contínuos, direcionados aos locais ocupados para impedir que os adolescentes durmam representam abusos.

"Só faltou autorizar o uso do pau-de-arara, cadeira do dragão, choques elétricos e demais instrumentos de tortura da época da ditadura militar", diz.

Expressando repúdio, o legislador diz que a decisão judicial merece ainda ser classificada como violenta. "Promover tortura de jovens estudantes que lutam por educação de melhor qualidade, ou melhor, que lutam contra a piora da educação contida na PEC-241, agora 55 no Senado, merece o repúdio da sociedade", afirma, frisando que a norma fere o direito constitucional à manifestação. "Manifestamos nosso total apoio e solidariedade aos que lutam e somos contra a criminalização do movimento popular", declara.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Hilton Coelho sai em defesa das ocupações

Vereador Suíca quer mais ônibus na linha Pernambués-Fazenda Grande

No Projeto de Indicação Nº 493/16 o vereador sugere melhores condições da frota de transporte coletivo

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) sugere para o Executivo municipal um estudo que viabilize maior oferta de ônibus na linha Pernambués - Fazenda Grande. Por meio do Projeto de Indicação Nº 493/16 o vereador quer oferecer maior conforto para os usuários dessa linha.

Em justificativa é argumentado que para satisfazer as necessidades sociais e econômicas da população é requerido o deslocamento no espaço. Sendo os meios de transporte motorizados indispensáveis para essa ação.

O vereador denuncia que os usuários da linha Pernambués – Fazenda Grande enfrentam longas esperas por ônibus além de "enfrentarem prolongadas viagens com os veículos superlotados e em péssimas condições de uso".

É exposto também que os meios de transporte têm causado muito estresse para a população devido à insuficiência de linhas, aglomerações e outras mazelas sociais, como assaltos, assédios verbais e sexuais. "Isso tem ocorrido diariamente, o que torna as pessoas mais desconfiadas e temerosas umas com as outras", afirmou o vereador Luiz Carlos Suíca.

Por fim é apresentado o trecho do artigo 30, parágrafo V da Lei Maior que relata a competência do Município para organizar e prestar serviços relacionados ao transporte coletivo. É citado, ainda, que na Lei Orgânica do Município os planos de transporte público devem priorizar a população de baixa renda.



Foto: http://4.bp.blogspot.com/



Vereador Suíca

CÂMARA MUNICIPAL

31ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 8 DE NOVEMBRO DE 2016 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	Partido	Tempo em minutos
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PV	07′
4	PMB	02′
5	PPS	07′
6	DEM	05′
7	PSD	02′
8	PTB	05′
9	PT	07′
10	PTN	05′
11	PMDB	05′
12	PCdoB	05′

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA

Salvador, 3 de novembro de 2016.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 495/16

Considerando que toda vez que o carro da coleta de lixo passa, realizando o serviço de coleta, deixa às ruas com lixos espalhados, isso em decorrência de sacos furados por animais ou até mesmo pela forma de execução dos trabalhos;
considerando que a população fica se queixando que as ruas ficam sujas após a realização da coleta diária do lixo;
considerando que a poeira e o lixo que fica espalhado nas vias causam problemas de saúde e desconforto para a população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de acionar o órgão competente no sentido de implantar serviço de varrição das ruas dos bairros de Mangueira e da Massaranduba, no sentido de se manter as ruas limpas e preservar à saúde da população.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2016.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 496/16

Considerando a importância da prática de esporte para a saúde da população de todas as faixas etárias de sua vida;
considerando sua importância psicológica e mental para o ser humano de um modo geral. Favorecendo o desenvolvimento do sistema motor e das pessoas;
considerando sua importância intelectual, social e de interatividade entre as pessoas. E ainda sua importância comercial;
considerando que a cada dia surgem novas modalidades de esporte, criadas e desenvolvidas por pessoas das mais diferentes classes sociais e faixas etárias;
considerando as mais novas modalidades de esportes radicais, hoje existentes em nosso País, especialmente em nossa Cidade de Salvador;
considerando que não existe um Centro de Esportes Radicais na Cidade de Salvador e que este Centro de Esporte servirá como mais uma importante opção de lazer para a juventude.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de se implantar um Centro de Esportes Radicais da Cidade de Salvador, para servir como mais uma opção de lazer e integração para a juventude soteropolitana.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2016.
VADO MALASSOMBRADO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 16/16

Renovação de utilidade pública municipal da Associação Beneficente Recreativa e Creche Escola Comunitária Criança Feliz da Grande Sussuarana (ABCEGS).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do artigo nº 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da Associação Beneficente Recreativa e Creche Escola Comunitária Criança Feliz da Grande Sussuarana (ABCEGS), portadora do CNPJ nº16.188.344/0001-06, com sede e foro na Rua Aroldo Caino da Silva, nº 05 E, no bairro de Sussuarana - CEP 40.301-155, nesta Capital. Anexo, constam os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2016.
CLAUDIO TINOCO

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Recreativa e Creche Escola Comunitária Criança Feliz da Grande Sussuarana (ABCEGS), fundada em 8 de março de 1986, pessoa jurídica de direito privado é uma entidade civil não governamental, sem fins lucrativos, podendo atuar em qualquer território do Estado da Bahia.
A ABCEGS, com sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, está situada na Rua Aroldo Caino da Silva, nº 05 E, no bairro de Sussuarana - CEP: 41.215-820.
A Associação tem como objetivo estimular a integração e a solidariedade entre seus associados, apoiar as manifestações e incentivos em favor da comunidade;
a) Incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas;
b) Aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso da comunidade, por todos os meios lícitos possíveis;
c) Fundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para as crianças, jovens e adultos, assistindo sem distinção de idade, classe social, credo político ou religioso;
d) Prestar aos moradores da comunidade serviços de natureza social, educacional, cultural, recreativa e outros que possam contribuir para a melhoria das condições de vida da população, podendo para tanto, assinar convênios com entidades nacionais e estrangeiras, órgãos públicos e privados.
Portanto, o edil acredita que o presente Requerimento atende ao interesse público, uma vez que visa a renovar a utilidade pública municipal da Associação que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2016.
CLAUDIO TINOCO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 17/16

Declaração de utilidade pública municipal da Associação do Movimento das Donas de Casa e Consumidores da Bahia.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do artigo nº 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a utilidade pública municipal à Associação do Movimento das Donas de Casa e Consumidores da Bahia, portadora do CNPJ nº 00.793.651/0001-86, com sede e foro na Av. General Graça Lessa, S/N – Loja: Ceasa Ogunjá, no bairro do Engenho Velho de Brotas - CEP 40.240-325, nesta Capital. Anexo, constam os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2016.
CLAUDIO TINOCO

JUSTIFICATIVA

A Associação do Movimento das Donas de Casa e Consumidores da Bahia, fundada em 27 de agosto de 1994, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Cidade de Salvador, estado da Bahia, situada na Av. General Graça Lessa, S/N – Loja: Ceasa Ogunjá, no bairro do Engenho Velho de Brotas - CEP 40.240-325.
A Associação tem como objetivo defender seus associados, consumidores e usuários, interfe-

rindo e se posicionando, sempre que fizer necessário, nas questões de relação de consumo no âmbito público e privado;
a) Promover atividades alternativas de ação exigir dos órgãos públicos uma fiscalização rigorosa dos serviços essenciais e dos produtos vendidos no comércio;
b) Atuar junto aos poderes públicos, visando o aperfeiçoamento da legislação e das normas de fiscalização e demais procedimentos de defesa do consumidor, bem como o cumprimento das leis de defesa do consumidor e normas já promulgadas;
c) Atuar judicial ou extrajudicialmente em defesa do consumidor, associado ou não, coletiva ou individualmente, também perante os poderes públicos, inclusive nos casos em que o consumidor seja prejudicado com a exigência de algum tributo;
d) Promover estudos, pesquisas e eventos relacionados com as relações de consumo, qualidade de produtos e serviços, defesa do consumidor, meio ambiente e o desenvolvimento dos serviços sociais do cidadão.
Portanto, o edil acredita que o presente Requerimento atende ao interesse público, uma vez que dará utilidade pública municipal à Associação que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2016.
CLAUDIO TINOCO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: **Licença Especial para Usufruir**

Cadastro	Servidor	Nº Processo	QUINQUÊNIO	Período
3.254	Antônio Alves de Oliveira Filho	1634/2016	4º	01/02/17 a 01/05/17 (90 dias)

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Vereadores da 17ª Legislatura (2015/2016)



Paulo Câmara
PSDB
Presidente



Geraldo Júnior
SD
1º Vice-Presidente



Cláudio Tinoco
DEM
2º Vice-Presidente



Isnard Araújo
PHS
3º Vice-Presidente



Kiki Bispo
PTB
1º Secretário



Orlando Palhinha
DEM
2º secretário



Alfredo Mangueira
PMDB
3º Secretário



J. Carlos Filho
SD
4º Secretário



Edvaldo Brito
PSD
Corregedor-Geral



Henrique Carballal
PV
Ouvidor-Geral



Cátia Rodrigues
PHS
Ouvidora-Substituta



Beca
PPS



Alberto Braga
PSC



Alemão
PHS



Aladilce Souza
PC do B



Ana Rita Tavares
PMB



Antônio Mário
PSC



Arnando Lessa
PT



Carlos Muniz
PTN



Duda Sanches
DEM



Eliel Souza
PV



Euvaldo Jorge
PPS



Everaldo Augusto
PC do B



Gilmar Santiago
PT



Hlton Coelho
PSOL



Joceval Rodrigues
PPS



José Trindade
PSL



Leandro Guerrilha
PTB



Kátia Alves
SD



Leo Prates
DEM



Luís Carlos
PRB



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Heber Santana
PSC



Pedrinho Pepê
PMDB



Sabá
PV



Silvio Humberto
PSB



Suíca
PT



Tiago Correia
PSDB



Toinho Carolino
PTN

Vânia Galvão
PT

Vado Malassombrado
DEM

Waldir Pires
PT